~ Resolução Legislativa Nº 02/75 ~

Comenta: Concede Licença por tempo indeterminado ao Ver. Tércio Alves Albuquerque.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Digitalizado com CamScanner

Artigo 1º - Fica concedida ao Ver. Tércio Alves de Albuquerque, licença por tempo indeterminado, em conformidade com o que dispõe o artigo 57, da Lei Complementar Nº 2, de 18.06.73 - Lei Complementar Nº 2, de 18.06.73, digo; Lei Orgânica dos Municípios a contar da presente data, tendo em vista sua nomeação para Cargo de Secretário Executivo da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, conforme Decreto Nº 88, de 21 de março do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1975

João Batista Wanderley
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner